



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA
Sector requisitante: Secretaria de Administração
Responsável pela Demanda: Juliano de Oliveira E-mail: administracao@itapema.sc.leg.br Telefone: (47)996579538
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Gestor do Contrato: Juliano de Oliveira E-mail: administracao@itapema.sc.leg.br Telefone: (47)996579538
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Gabriel Xavier
1. Objeto: O objeto da presente contratação consiste na aquisição e instalação de dois portões de alumínio para a garagem da Câmara Municipal de Itapema, em substituição aos atuais portões de ferro com estrutura metálica, que apresentam elevado peso e vêm ocasionando frequentes despesas de manutenção devido ao desgaste precoce dos trilhos, roldanas, motores e demais componentes do sistema de abertura e fechamento. A medida visa garantir maior durabilidade, leveza, eficiência operacional e redução de custos de manutenção, assegurando melhores condições de uso e conservação das instalações da Câmara.
2. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos A substituição dos atuais portões de ferro por portões de alumínio justifica-se pela necessidade de reduzir os custos recorrentes de manutenção e aumentar a eficiência operacional da garagem da Câmara Municipal de Itapema. Os portões existentes, devido ao seu peso elevado, provocam desgaste acelerado dos trilhos, roldanas e motores, exigindo constantes reparos e substituições de peças, o que gera despesas frequentes e compromete a disponibilidade do sistema de abertura e fechamento. A adoção de portões de alumínio, mais leves e resistentes à corrosão, representa uma solução técnica adequada para minimizar esses problemas e garantir maior durabilidade dos equipamentos. Além disso, a contratação atende ao princípio da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos, uma vez que a instalação de portões de alumínio proporcionará significativa redução nos gastos com manutenção e maior segurança no funcionamento da garagem. A medida também contribui para a modernização das instalações da Câmara, assegurando melhores condições de uso para servidores e visitantes, com um sistema mais confiável, eficiente e sustentável, alinhado às necessidades atuais da instituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR unit.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 02 (dois) portões de correr em alumínio, com dimensões aproximadas de 5,95 m de largura por 2,40 m de altura, incluindo trilhos, roldanas e todos os acessórios necessários para garantir o pleno funcionamento do sistema de abertura e fechamento.	Serviço	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMA
Itapema, 4 de fevereiro de 2026

JULIANO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.